

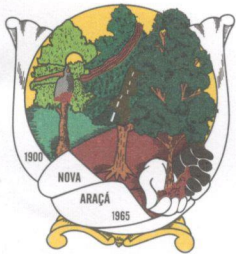
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA Nº 007/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um (2021). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora legislativa e da assessora jurídica, o Sr. Joel Barbosa Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, iniciando com uma oração e dando as boas-vindas aos presentes. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, houve a votação do seguinte Projeto de Lei que se encontrava na Casa para estudo e que a Sra. Evandra Piran, Inspetora Tributária do Município, sanou as dúvidas dos presentes, estando o projeto apto à votação: Projeto de Lei nº 012/2021, de 09 de fevereiro de 2021: Altera e inclui dispositivos no artigo 44 da Lei Municipal nº 2.148/2007, que trata das diretrizes urbanas do Município de Nova Araçá, e dá outras providências. Ao referido Projeto de Lei foi apresentada Emenda Modificativa nº 001/2021 proposta pela Casa Legislativa, para acrescentar o inciso V na Lei Municipal nº 2.148/2007, com a seguinte redação: (...) “V – As disposições previstas neste artigo, somente serão aplicadas aos projetos de construção civil cujo protocolo junto ao setor de engenharia do município seja posterior à entrada em vigor desta Lei”. O referido Projeto e Emenda foram aprovados por 06 votos favoráveis e 02 abstenções dos Vereadores Ivanildo Franzosi e Ana Paula Marin. A seguir, deu-se entrada e votação dos seguintes Projetos de Lei, em face da urgência e com a concordância de todos: Projeto de Lei nº 022, de 22 de março de 2021: Altera a redação do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.988, de 12.12.2005. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 023, de 22 de março de 2021: Altera a Lei Municipal nº 3.274/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal para a Criança e Adolescente, Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e Conselho Tutelar do Município de Nova Araçá/RS e dá outras providências. Ao referido Projeto de Lei foi apresentada Emenda Modificativa nº 002/2021, para suprir a expressão “de 12 de dezembro de 2005” no artigo 1º do referido Projeto de Lei, em razão de que, por um equívoco, esta data não condiz com a Lei Municipal nº 3.274/2019. O referido Projeto e Emenda foram aprovados por unanimidade. Em seguida, houve a votação das seguintes indicações que se encontravam na Casa para estudo: Indicação nº 015/2021, de autoria do Vereador Joel Barbosa Ribeiro, para que: “sejam construídos 02 (dois) quebra-molas na Rua Dorvalino Adelqui Zucchetti”. Aprovada por unanimidade. Indicação nº 016/2021, de autoria do Vereador Joel Barbosa Ribeiro, para que: “seja realizada reforma no acostamento paralelo à Rodovia RS 324, com a devida sinalização, no perímetro compreendido entre a esquina da

Ana
Ribeiro
Joel
Evandra
Piran

MCR
Joel
Barbosa
Ribeiro




Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Rua Emilio Spadotto até a lombada eletrônica”. Aprovada por unanimidade. Após, deu-se entrada das seguintes indicações: Indicação nº 017/2021, de autoria do Vereador Eugênio Bordignon, para que: “seja construída uma parada de ônibus na Rua Luiz Zucchetti, no trajeto compreendido entre a Loja Zanetti e o Posto Araçaense”; Indicação nº 018/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Marin, para que: “seja realizada dedetização nos bueiros da cidade para eliminação de insetos”; Indicação nº 019/2021, de autoria do Vereador Jonatas Sotoriva, para que: “sejam realizados reparos nas ruas do Município que dão acesso à Rodovia RS 324, quais sejam: Rua Catarino Frasson, Avenida Doze de Abril, Rua Ernesto Bordignon e Rua David Zucchetti”; e Indicação nº 020/2021, de autoria do Vereador Einir José Baggio, para que: “seja realizada melhoria na rua de acesso à Área Industrial, paralela à Rodovia RS 324”. Na sequência, apresentou-se Moção de Apoio nº 003/2021, apresentada pela Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli e os Vereadores Alexandre Damini e Ivanildo Franzosi, juntamente com os demais, aos Taxistas do Município de Nova Araçá-RS, para que sejam colocados na lista de prioridade da vacinação contra o Corona Vírus. Assinada por todos, será enviada à classe profissional dos Taxistas de Nova Araçá-RS. Após, apresentaram-se Moções de Pesar nº 12 e 13/2021, pelo falecimento da Sra. Vitalina Auxilia Pellegrini Franzosi e do Sr. Clóvis Vidmar, Vereador do Município de São Jorge, respectivamente. Assinadas por todos, serão enviadas às famílias. Abertura aos assuntos gerais. A Casa Legislativa parabeniza o Vereador Jonatas Sotoriva pela passagem do seu aniversário no dia 22 de março de 2021. Foi entregue aos Nobres Vereadores cópia do Ofício nº 138/2021/SMAF, expedido em 19 de março de 2021, cujo assunto é a comunicação de liberação de recursos, referente ao Contrato de Financiamento nº 0532712-72/2020, no âmbito do Programa FINISA, firmado entre o Município de Nova Araçá e a Caixa Econômica Federal S.A. Terminados os assuntos, passou-se à leitura e assinatura da presente ata, sendo que sua aprovação foi unânime. O Sr. Presidente declarou encerrada a 7ª Sessão Ordinária do ano de 2021.


Joel Barbosa Ribeiro

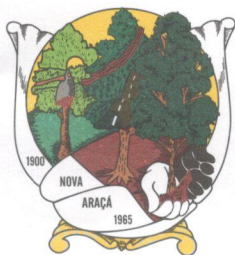
Presidente Legislativo


Ana Paula Marin


Alexandre Damini

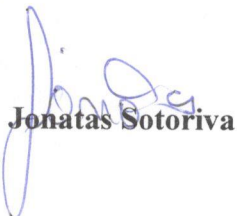

Einir José Baggio


Eugênio Bordignon



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ


Gildo Capellari


Jonatas Sotoriva


Ivanildo Franzosi


Mara Cristina Turmina Sangalli